



## **APONTAMENTOS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO**

Flávia Monteiro de Barros Araujo

*Universidade Federal Fluminense – [fmbaraujo@hotmail.com](mailto:fmbaraujo@hotmail.com)*

**Resumo:** A educação profissional contempla processos formativos desenvolvidos em diferentes espaços educativos, formais e não formais. No Brasil, nas últimas décadas, a educação profissional vem sendo alvo de debates por diversos setores sociais que enfatizam a necessidade de formação de recursos humanos, tendo em vista as demandas do contexto de desenvolvimento econômico. Mas, historicamente, como se desenvolveu a educação profissional no Brasil? Quais as principais reformas que se efetuaram recentemente neste campo? Neste estudo, focalizamos a trajetória histórica da educação profissional, destacando as mudanças na legislação em especial, a aprovação dos decretos n.2208/97 e n. 5154/2004, considerando a importância destes e os impactados que ocasionaram na oferta da modalidade.

**Palavras-chave:** educação profissional; políticas educacionais; história da educação profissional brasileira.

### **INTRODUÇÃO**

A educação profissional contempla processos formativos desenvolvidos em diferentes espaços educativos formais e não formais. Ao lado das instituições públicas e privadas que integram o sistema de ensino, encontram-se, ainda, organizações não governamentais, patronais e sindicais, e mesmo comunitárias, que atuam oferecendo cursos com o objetivo de preparar os indivíduos para o mundo do trabalho.

Em nosso país, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 (LDBEN), a educação profissional e tecnológica abrange cursos: de formação inicial e continuada ou qualificação; técnicos de nível médio e tecnológicos de graduação e pós-graduação. O curso básico destina-se à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; o técnico objetiva habilitar alunos matriculados ou egressos do ensino médio, e o tecnológico, por sua vez, constitui uma formação em nível superior na área tecnológica. Segundo a legislação, a educação profissional e tecnológica, em consonância com os objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.



No Brasil, nas últimas décadas, a educação profissional vem sendo alvo de debates por diversos setores sociais que enfatizam a necessidade de formação de recursos humanos, tendo em vista as demandas do contexto de desenvolvimento econômico. Mas, historicamente, como se desenvolveu a educação profissional no Brasil? Quais as principais reformas que se efetuaram recentemente neste campo? Este estudo tem como objetivo recuperar a trajetória histórica da educação profissional, destacando as mudanças na legislação que impactaram o campo. Assinala-se a importância de se compreender as principais reformulações ocorridas no quadro normativo nas últimas décadas, em especial, as decorrentes da aprovação dos decretos n.2208/97 e n. 5154/2004, tendo em vista os movimentos consequentes de reorganização do campo da educação profissional.

### **Metodologia**

A realização do estudo envolveu a revisão da literatura sobre história da educação profissional. Foram examinados artigos e livros que focalizam a temática. O exame da literatura permitiu, perceber a existência de extensa produção que aborda, em especial, a história da educação profissional, com ênfase nas reformas implantadas no campo da educação profissional nos anos de 1990 e 2000.

### **Retrospecto histórico sobre a educação profissional brasileira.**

No Brasil colônia, os primeiros aprendizes foram índios e escravos. A formação desta mão de obra, que desempenhava tarefas manuais consideradas árduas, envolvia processos não sistemáticos de aprendizagem caracterizados pela transmissão informal de práticas e técnicas.

Neste contexto, o trabalho manual, alvo de desprezo pelas camadas brancas e livres, era visto como tarefa para os excluídos e deserdados. As relações de produção na colônia, alimentadas pela exploração do trabalho escravo e indígena, parecem ter colaborado para disseminar esta percepção acerca do trabalho manual. Numa época onde as mãos calejadas pelo trabalho eram sinal de condição social, Fonseca (1961) ressalva que para desempenhar uma função pública, o indivíduo nunca poderia ter exercido um trabalho manual.

No século XVIII, com a criação das Casas de Fundação e de Moeda, em Minas Gerais, ocorreu a necessidade de formação de trabalhadores mais especializados, motivando a organização de formas sistemáticas de preparação profissional. Estas iniciativas no campo da preparação profissional eram destinadas, entretanto, somente aos filhos de homens brancos, em geral empregados da própria Casa. De acordo com Garcia (2000, p. 1), nas “Casas de Moeda os aprendizes, no fim do período de



cinco a seis anos, tinham que demonstrar as suas habilidades perante uma banca examinadora e, sendo aprovados recebiam uma certidão de aprovação”.

Ainda no período colonial, a Marinha criou os Centros de Aprendizagem de Ofícios em seus Arsenais. Além de operários especializados oriundos de Portugal, eram recrutados aprendizes entre órfãos, presos, ou mesmo entre aqueles que vagavam a noite pelas ruas. Fonseca (1961) assinala que, muitas vezes, eram solicitados presos aos chefes de polícia que apresentassem alguma condição de produzir. Assim, para os arsenais eram conduzidos de forma compulsória indivíduos que pertenciam às camadas mais pobres da população, contribuindo para firmar a concepção da educação profissional como uma modalidade destinada aos órfãos, miseráveis e delinquentes.

Com a vinda da família real e a permissão para instalação de fábricas no país, foi fundada a Escola de Fábrica, primeira instituição destinada à formação de aprendizes e artistas (GARCIA, 2000). A criação desta escola assinala a emergente preocupação com a preparação de pessoal para as indústrias recém criadas em solo brasileiro. Entretanto, o ensino profissional, ainda não era foco de políticas específicas. Aliás, a educação em suas diferentes vertentes, ainda não ocupava um grande espaço nas preocupações governamentais.

Durante o império, com o Projeto de Instrução de 1827, observou-se a iniciativa de se organizar a educação profissional, estabelecendo-se o ensino de ofícios na 3ª série das escolas primárias e depois nos Liceus no estudo de desenho, necessário às artes e ofícios (FONSECA, 1961).

Outras iniciativas foram detectadas no século XIX, mas o foco era o preparo de menores e desvalidos para os ofícios. A criação do Instituto Imperial de Surdos-Mudos insere-se nesta perspectiva. Aos surdos-mudos era ensinada a sapataria, a encadernação e douração (GARCIA, 2000). Reafirma-se no período, a concepção da educação profissional como um ensino destinado às camadas excluídas. A educação brasileira ia assim se constituindo de forma dual, reservando para os mais pobres a preparação para o trabalho manual e para os mais ricos a educação propedêutica, tendo em vista o exercício de profissões liberais e de postos de comando.

Com o advento da república, foram implantadas, em 1906, quatro escolas profissionais no Estado do Rio de Janeiro pelo então presidente da província Nilo Peçanha. Destas unidades, três eram destinadas a preparação de técnicos e uma a aprendizagem agrícola. O ano de 1906 pode ser destacado como emblemático para a educação profissional, marcado pela realização do Congresso de Instrução que:

(...) apresentou ao Congresso Nacional um projeto de promoção do ensino prático industrial, agrícola e comercial, a ser mantido com o apoio conjunto do Governo da União e dos Estados. O projeto previa a criação de campos e oficinas escolares



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

onde os alunos dos ginásios seriam habilitados, como aprendizes, no manuseio de instrumentos de trabalho. (MEC, 2008, p.2)

A preocupação com a educação profissional levou ainda, no mesmo ano, a comissão de finanças do senado a aumentar a:

(...) dotação orçamentária para os Estados instituírem escolas técnicas e profissionais elementares sendo criada, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a Escola Prática de Aprendizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro. (MEC, 2008, p.2)

Neste contexto, sobressaiu a Declaração do Presidente da República, Afonso Pena, que em seu discurso de posse, no dia 15 de novembro de 1906, assinalou a importância da educação profissional, ressaltando que:

A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis. (MEC, 2008, p.2).

Com a morte de Afonso Pena, Nilo Peçanha assumiu a presidência da república e deu continuidade à expansão das escolas profissionais. Assim, em 1909, foram criadas em diferentes estados dezoito “Escolas de Aprendizes Artífices”, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Estas escolas deram origem à rede federal de escolas técnicas, mais tarde transformadas em Cefets. (MANFREDI, 2002).

Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, a dificuldade de importação favoreceu a abertura de novas indústrias, estimulando o debate acerca da necessidade de preparar recursos humanos. A instalação de fábricas e a complexificação da maquinaria levou no período a procura de operários no exterior. A solução adotada ocasionou, entretanto, algumas dificuldades na medida em que o operariado estrangeiro possuía convicções políticas, consideradas contrárias à ordem social, e também não compartilhava seus conhecimentos. A situação levou o empresariado a enfatizar o valor do trabalho nacional, destacando a importância de preparação da mão de obra nativa (SILVEIRA, 2010).

Em 1927 foi aprovado o Projeto de Fidélio Reis que previa o oferecimento obrigatório do ensino profissional no país. Esta legislação, entretanto, não foi cumprida.

O Golpe de 1930 rompeu com o antigo e tradicional domínio agro-exportador, trazendo ao poder novos grupos sociais anteriormente excluídos. Na etapa que se inaugura, o Estado se reorganizou, constituindo-se enquanto agência de desenvolvimento econômico e de regulação social. Inicia-se o



processo de modernização do Brasil, ocorrendo transformações que afetam tanto a vida política como a vida econômica (TAVARES, FIORI, 1993). No plano educacional, o governo criou o Ministério da Educação e Saúde, atendendo a uma antiga reivindicação dos educadores brasileiros. Ao criar este ministério, Vargas tornou a educação uma questão nacional. Para dirigir a pasta foi nomeado Francisco Campos que realizou reformas no ensino universitário e secundário, instituindo também o Conselho Nacional de Educação (SAVIANI, 2008). Nesta estrutura foi fundada a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, posteriormente transformada em Superintendência do Ensino Profissional, em 1934. Esse órgão passou a fomentar a expansão do ensino industrial, implantando escolas industriais e novas especializações nas unidades existentes.

No campo normativo, na década de 1930, a Constituição de 1937 torna-se a primeira a dedicar um artigo ao ensino técnico, profissional e industrial. Em seu texto, esta constituição enfatiza que:

O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público (art. 129).

A proposta educacional veiculada na constituição do Estado Novo consagrava mais uma vez a separação entre um ensino profissional, voltado para atender às classes populares, e o ensino secundário destinado às elites.

O esforço em torno da organização da estrutura da educação nacional tem continuidade na gestão de Gustavo Capanema no Ministério da Educação que sanciona as leis orgânicas de ensino, reorganizando o ensino primário, industrial e secundário, comercial e agrícola (SAVIANI, 2008). As leis orgânicas sancionaram novos currículos e definiram a articulação entre os ramos e níveis de ensino.

Nos anos de 1940, além da Reforma Capanema, ocorreu a criação de entidades especializadas em formação para o trabalho, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e do Comércio (SENAI e SENAC) e as Escolas Técnicas Federais. A ideia era formar trabalhadores para o país que se modernizava e industrializava.

Com o fim do governo Vargas, em 1945, delineia-se um novo cenário para educação brasileira. No processo de redemocratização do país, é aprovada uma nova constituição em 1946 que estabelece como competência da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Inicia-se,



assim, em 1947, o processo de discussão e elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nas décadas de 1950-60, o Brasil viveu momentos de otimismo econômico embalado, algumas vezes, pelo fervor nacionalista que teve, na criação da Petrobras, especial destaque. A constituição da Companhia Siderúrgica Nacional e a elaboração do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek (1956- 1960) são exemplos que ilustram o papel decisivo do Estado na gerência do desenvolvimento econômico brasileiro (TAVARES, FIORI, 1993).

Neste contexto, difunde-se a ideia de que a educação constituiria instrumento de desenvolvimento econômico, favorecendo a equalização das oportunidades sociais e o aumento da produtividade do trabalho. Subjacente a esta concepção, a teoria do capital humano, segundo a qual a melhor qualificação do indivíduo, decorrente de um maior nível de escolaridade, concorre para o incremento da produtividade e conseqüente aumento dos salários.

A preocupação com o desenvolvimento conduz o Presidente Juscelino a enfatizar a ampliação do sistema educacional, propondo a criação de cursos complementares ao ensino primário com orientação profissional (CARDOSO, 1977). A ênfase recai sobre as escolas técnico-profissionais, que deveriam preparar recursos qualificados para os setores da produção econômica. Com relação à educação primária é destacada a necessidade de expansão das oportunidades escolares.

Após longo trâmite, é sancionada em 1961 a Lei de Diretrizes e Bases (LDB nº 4.024/61). Entre as polêmicas que marcaram o processo de elaboração do texto legal, estão os embates em torno da defesa da escola pública versus escola particular, da defesa da centralização versus descentralização no campo educacional (SAVIANI, 2008). Além disso, a lei manteve a separação entre os dois ramos do ensino secundário: um dedicado a preparação manual para o trabalho e outro voltado para formação propedêutica, aprofundando o dualismo.

Com o golpe militar em 1964 o Brasil viveu uma fase de implementação de grandes projetos nacionais e de crescimento econômico. O esforço estatal, observado neste período de nossa história, no sentido de promover o desenvolvimento da estrutura produtiva, em particular da estrutura industrial, deve ser relacionado a uma propícia conjuntura de desenvolvimento do capitalismo em nível mundial que permitiu o acesso aos créditos e investimentos internacionais. O afluxo de investimentos e de capitais externos propiciaram as bases para a ação decisiva e intervencionista do Estado.

O modelo desenvolvimentista apoiado no tripé econômico Estado, capitais privados nacionais e internacionais foi aprofundado durante os governos militares. No início dos anos 1970, apesar da



crise externa que se esboça, o Governo Geisel (1974-1978) elabora o II Plano Nacional de Desenvolvimento, buscando completar a industrialização pesada e redirecionar a economia às exportações.

A preocupação em formar recursos humanos, nos anos de 1970, levou o governo a sancionar a Lei nº 5.692, em 1971. Num contexto marcado pela ausência de liberdades democráticas, as normas legais propostas pelo governo militar estabeleceram a profissionalização compulsória no ensino de 2º Grau. Com relação a esta proposta, Zibas destacou que:

(...) agrava-se o quadro de incertezas e indefinições referentes ao ensino médio. Ou seja, os estudiosos que criticavam o tecnicismo e o economicismo da legislação anterior passam a se preocupar com a precariedade de uma composição curricular inchada, demasiadamente livresca e inorgânica, que recoloca, em novo patamar, a histórica "esquizofrenia" do ensino médio, destinado a profissionalizar jovens provenientes de certas camadas e preparar os mais privilegiados para a universidade. (1992, p. 56)

Esta legislação foi alvo de muitas críticas que denunciaram a falência do modelo proposto. De acordo com Zibas (1992), esta reforma implantada pelos governos militares, foi sustentada em uma concepção estreita de profissionalização que, ao lado da falta de recursos físicos, equipamentos, pessoal qualificado e mesmo de interesse por parte dos alunos, contribuiu para o fracasso das propostas estabelecidas pela lei.

Essa situação foi alterada em 1982, com a aprovação da Lei nº 7.044 que trouxe de volta os cursos propedêuticos de nível médio, evidenciando o reconhecimento do fracasso da proposta anterior.

O regime militar chegou ao fim em meados dos anos de 1980 e juntamente com ele se esvai o modelo desenvolvimentista, já incapaz de fornecer suporte e orientar a trajetória de desenvolvimento nacional. A ação do Estado, enquanto gerente do desenvolvimento econômico dá sinais de esgotamento. O modelo desenvolvimentista entrou em crise e a prioridade do Estado brasileiro passou a ser a estabilização econômica.

Em 1995, com a posse de Fernando Henrique Cardoso para presidência da república, foi apresentada uma agenda pública que tinha como cerne a reforma do Estado. Segundo a retórica oficial, era preciso romper com o legado da Era Vargas, com o Estado intervencionista e com um modelo de desenvolvimento que havia assegurado o crescimento industrial a sua época, mas já havia perdido o fôlego desde o fim dos anos 1970 e início dos anos 1980. Entre as propostas centrais desta agenda, constavam: a manutenção da estabilidade econômica calcada na disciplina fiscal e monetária; a abertura econômica que propiciaria a integração com o mercado mundial; o estabelecimento de uma nova relação estado-mercado e constituição da infraestrutura necessária



para a redução dos custos e para o crescimento da produção industrial (CARDOSO, 1994). O caminho proposto passava pela implementação de medidas legais e administrativas que alterariam a atuação do Estado na economia. A saída vislumbrada era a reforma do Estado brasileiro com tanto como condição para a consolidação do ajuste fiscal, como para a modernização e eficiência do serviço público.

Neste cenário marcado por novos processos produtivos, pelo impacto das tecnologias da informação e maiores exigências com relação à qualificação da força de trabalho, foi conferido à educação um lugar privilegiado no desenvolvimento e na reestruturação econômica dos países periféricos. O objetivo era dotar os países de recursos humanos indispensáveis para a competição nos mercados internacionais, na perspectiva de que existiriam requerimentos mínimos de educação para que a economia pudesse funcionar segundo as novas exigências do mercado de trabalho.

A educação passou a ser considerada como um setor estratégico capaz de formar capacidades cognitivas e atitudes básicas, de internalizar valores requeridos pela transformação econômica, além de promover relações de cooperação, favorecendo a governabilidade. O atendimento a tais demandas implicava, entretanto, na reformulação do campo educativo. De acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (RODRIGUEZ, HERRAN, 2000) o Brasil havia realizado, nos anos 1990, grandes progressos em educação básica. As melhorias no ensino fundamental começaram a se traduzir numa explosiva demanda social por educação secundária.

A baixa qualidade da educação escolar contribuiria para excluir um número cada vez maior de pessoas dos benefícios do desenvolvimento econômico e social que acompanham a globalização, impedindo-as de participar ativamente deste processo. A evolução das tecnologias e a reestruturação das economias estariam provocando rápidas mudanças no mercado de trabalho em todo mundo e colocando como prioridade para a educação atender a crescente demanda por trabalhadores capazes de adquirir sem dificuldades novos conhecimentos e também contribuir para a constante expansão do saber (BANCO MUNDIAL, 1998).

Segundo a retórica oficial, “a década de 1990 inaugurava um novo ciclo na educação brasileira” (CASTRO, 2000, p.1). Vencida a etapa de democratização do ensino fundamental, seria necessário atender a expansão do ensino médio, visto como ritual de passagem para o ensino superior e tradicionalmente destinado às elites (CASTRO, 2000). O governo do Brasil enfrentava, portanto, um duplo desafio: “aumentar rapidamente o acesso à educação secundária e, ao mesmo tempo, transformar os currículos e melhorar a qualidade do ensino secundário” (RODRIGUEZ, HERRAN, 2000, p.5).



Neste contexto, em 1996, após um prolongado processo de discussão e intensas negociações, finalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDBEN) foi sancionada. O seu texto evidencia uma concepção de estado neoliberal e desregulamentador implantado em nosso país.

Com a promulgação da LDBEN, foi possível a implantação de um conjunto de reformas que estavam em gestação. Entre as características da nova Lei estão a flexibilidade para organização dos sistemas e a implantação de mecanismos de controle. O texto legal traz algumas inovações que devem ser destacadas: a integração da educação infantil e do ensino médio como etapas da educação básica; a exigência de formação superior para os docentes das séries iniciais; o foco na construção de competências, flexibilidade e descentralização; além da implantação de processo nacional de avaliação do rendimento escolar nos diferentes níveis de ensino.

No campo da educação profissional, novos contornos foram definidos. Esta legislação buscou flexibilizar a oferta desta modalidade, propondo diversas formas de articulação com o ensino médio. Segundo a LDBEN, a educação profissional poderia ser realizada de forma concomitante ou subsequente ao ensino médio.

Neste período, a educação profissional de nível médio, foi alvo de diferentes regulamentações que reorientaram a sua organização e oferta em território nacional. Tanto o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) como o Governo Inácio Lula da Silva (2003-2010) produziram mudanças profundas nesse campo, evidenciando a existência de fortes disputas em torno de concepções que deveriam nortear o desenvolvimento dessa modalidade. No centro das discussões colocavam-se as finalidades e formato da educação profissional e a questão da articulação entre o ensino médio e técnico.

A atual legislação dedicou um capítulo específico – capítulo III, à educação profissional, tratando-a como parte do sistema de ensino. De acordo com o texto legal, a educação profissional abrange cursos de qualificação, técnicos de nível médio, e, ainda, em nível superior.

Na gestão de Fernando Henrique, destacou-se a aprovação do Decreto nº. 2208/97, que definia os níveis da educação profissional: básico, técnico e tecnológico. No que tange à educação profissional de nível técnico, o decreto estabelecia que esta tivesse organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este, mantendo, portanto, vínculo de complementaridade. O decreto preconizava assim, a separação das matrículas do ensino médio e do nível técnico.



As medidas normativas eram parte de um plano mais amplo e ambicioso de reforma da educação profissional de nível médio, consubstanciado no Programa de Expansão da Educação Profissional<sup>1</sup> (PROEP), que foi financiado com verbas federais e internacionais. Para implantar o programa de reforma, o governo federal tomou empréstimo do BID de US\$ 250 milhões que foi repassado para os estados participantes do programa. Segundo o Ministério da Educação, os investimentos eram direcionados à construção, reforma e ampliação das escolas, aquisição de equipamentos para laboratórios, despesas de consultoria, capacitação e serviços de terceiros e, ainda, aos aspectos técnico-pedagógicos, entre eles, a flexibilização curricular e a gestão escolar, viabilizando a expansão da rede de educação profissional de nível médio.

O PROEP, considerando como desfibrilador do ensino técnico (CASTRO, 1997) colocava a ênfase nas necessidades do mercado e criticava o modelo de educação profissional vigente que favoreceria a elitização das escolas técnicas federais. A separação entre as matrículas, uma das condicionalidades impostas pelo BID, era apontada como ponto central da reforma.

Estas propostas, implementadas no Governo FH na gestão do Ministro Paulo Renato, ocasionaram intensas polêmicas, envolvendo diversos pesquisadores da área que alertaram para a intensidade do movimento reformista (ZIBAS, 1999) e para o aprofundamento da dualidade do sistema de ensino.

Em 2002, assumiu a presidência da república Luis Inácio Lula da Silva e com ele ganhou espaço a expectativa dos que lutavam por reformas na educação profissional. A eleição de Lula em 2002 marcou a reorientação dos marcos normativos da educação profissional. Em consonância com os compromissos assumidos com educadores de todo país, logo após a sua posse, o governo revogou o Decreto nº 2.208/97, redirecionando mais uma vez os rumos da modalidade. Assim, em 2004, foi sancionado o Decreto nº 5.154 que restabeleceu a possibilidade de integração entre o ensino médio e profissional, num mesmo curso, com currículo próprio.

A construção desta proposta foi precedida de diversos seminários realizados em Brasília pelo Ministério da Educação ainda em 2003. A elaboração do Decreto nº 5154/04 marcava a retomada do debate acerca da educação politécnica compreendida como uma educação destinada à superação da dualidade entre a formação propedêutica e a técnica.

Após sucessivas versões formuladas com a participação da sociedade civil, o decreto aprovado apresentava um caráter híbrido, expressão de uma determinada correlação de forças que disputaram o cenário político naquele momento. (BRASIL, MEC, 2006).

<sup>1</sup> O PROEP foi objeto de um acordo internacional (Acordo de Empréstimo nº 1052/OC-BR) firmado em 1997, entre o Ministério da Educação e o BID.



## Considerações Finais

A história da educação profissional brasileira foi marcada por intensos debates acerca dos possíveis caminhos para desenvolvimento da modalidade, tendo em vista as demandas do contexto econômico por recursos humanos. No cerne das polêmicas que envolveram o campo, o debate sobre a superação da dualidade estrutural e implantação de uma educação politécnica para os jovens, ou seja, uma educação que pudesse vir a superar a segregação entre o trabalho intelectual e manual. Neste contexto destaca-se, em 2004, a aprovação do Decreto n.5154/04 que visou reintegrar o ensino médio à educação profissional. Entre as consequências da nova política implantada, podemos destacar o crescimento da oferta de cursos e a retomada da expansão dos Institutos Federais em todo país.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Educação profissional técnica de nível médio no censo escolar**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

\_\_\_\_\_. Congresso Federal. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997. Brasília, DF: MEC/CNE, 1997.

\_\_\_\_\_. FNDE. PROEP 2008 **Sumário Executivo**. Brasília: FNDE, 2008. Disponível em: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br). Acesso em outubro de 2012.

\_\_\_\_\_. MEC. Ensino médio integrado à educação profissional. Boletim Salto Para o Futuro. Brasília: MEC, .

BID. Programa de Reforma de Educacion Profesional (BR-0247). BID: 1997. Documento disponível em [www.iadb.org.br](http://www.iadb.org.br). Acesso em 2015.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia e desenvolvimento**. Brasil JQ JK. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.



CASTRO, Cláudio de Moura. **O secundário: esquecido em um desvão do ensino?**. Brasília:MEC, Inep, 1997.

\_\_\_\_\_. Educação técnica: a crônica de um casamento turbulento. In: SCHWARTZMAN, Simon; BROCK, Colin (Orgs.). **Os desafios da educação no brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. p. 153-180.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro. Escola Técnica Nacional, 1961. 2 v.

GARCIA, Nilson Marcos Dias, LIMA FILHO, Domingos Leite. Politecnicia ou educação tecnológica: desafios ao Ensino Médio e à educação profissional. GT-9 – Trabalho e Educação, para apresentação na 27ª. Reunião Anual da ANPED, Caxambu, 2004)

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa de Expansão da Educação Profissional**. Disponível em <http://www.mec.gov.br/semtec/proep>, acessado em outubro de 2011.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Cooperação Técnica MEC/BID**. Programa de Expansão da Educação Profissional. Brasília: 1998.

RODRIGUEZ, Alberto; HERRAN, Educação secundária no Brasil: chegou a hora. Washington : Banco Interamericano. 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnicia**. Rio de Janeiro: FioCruz, Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.

TAVARES, Maria da Conceição, FIORI, Roberto. **(Des) Ajuste global e modernização conservadora**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

ZIBAS, Dagmar L. Ser ou não ser: o debate sobre o ensino médio. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, Cortez/Fundação Carlos Chagas, n. 80, p. 56-61, 1992.